



RESOLUÇÃO nº 051/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática – Rúbia Oliveira (DFT).

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/07/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.955.495-6.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Relatório Final da **Licença Sabática**, do período de 25/11/2024 a 24/05/2025, da docente **Rúbia Maria Monteiro Weffort de Oliveira**, lotada no Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de julho de 2025

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)